

matrícula

115.541

ficha

01

São Paulo, 19 de maio de 1993

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 41, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO ERIC, BLOCO II, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL MIRANTE DO BUTANTÃ, situado à AVENIDA JAGUARÊ, nº 247, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 51,60m², área de 28,98m² referente a garagem acessória nº E-25, localizada no 2º andar do Edifício Mirena, a área comum de 34,09m², área total de 114,67m², e a fração ideal no terreno de 0,39302%. (Contribuinte 082.458.1527-6).

PROPRIETÁRIA: IMPORTADORA E INCORPORADORA CIA LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga, 1251, 11º andar, CGC nº 62.028.592/0001-07.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/7.421 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 19 de maio de 1.993

Por instrumento particular datado de 23 de abril de 1993, na forma da Lei 4380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Jonah Paulett Thau Spitzer, RG 3.820.430 e CPF nº 208.169.108-63 e Maria Ivone de Souza Silva, RG 16.993.532 e CPF 105.596.028-07, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a JOSUE ALFREDO PELLEGRINI, brasileiro, - solteiro, maior, pesquisador, RG 11.059.225, CPF 034.032.368/03, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Nelson Antonio, 137, apto 06, pelo valor de Cr\$1.360.317.812,50.

(continua no verso)

matrícula

115.541

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.2 em 19 de maio de 1.993

Por instrumento particular referido no registro anterior, o adquirente, deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, CGC 00.360.305/0001-04, representada por Felix Vagner da Silva Rocha, para garantia da dívida no valor de Cr\$1.088.254.250,00, a qual será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização PES-CP/SFA, e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,5% ao ano e a taxa efetiva de 11,0203% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$..... 14.900.890,28, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma 30 dias após a data do título, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título, multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$2.174.229.347,35.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 215.963 - rolo nº 3.786

Av.3 em 17 de janeiro de 1996

ALTERAÇÃO DO NUMERO DO PREDIO

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de
- continua na ficha 02 -

Buenos

matrícula

115.541

ficha

02

São Paulo, 17 de janeiro de 1996

28 de dezembro de 1995, para constar que o EDIFÍCIO ERIC, BLOCO II, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL MIRANTE DO BUTANTA, nº. 247, atualmente vem sendo lançado pelo nº. 249 da AVENIDA JAGUARE, conforme prova a comunicação de alteração de numeração predial, expedida em 21 de novembro de 1994, pela Administração Regional do Butantã, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº. 250.492

Av.4 em 21 de outubro de 1996

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, para constar que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C E F, já qualificada, representada por Ernani Ferreira, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Suely Menezes C. Palma*

Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 21 de outubro de 1996

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular datado de 23 de setembro de 1996, na forma da Lei nº 4.380/64, o adquirente pelo R.1, JOSUE
- continua no verso -

matrícula

115.541

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ALFREDO PELLEGRINI, solteiro, maior, já qualificado, representado por Marlene de Fatima Silva, RG M-2.081.969-SSP/MG e CPF 363.508.006-30, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a MOISES DEL CASTILLO DOS SANTOS COUTO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 15.166.848-6-SP e CPF 050.576.268-41, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Jaguaré, nº. 249, Apto. 41, Ed. Eric, pelo valor de R\$66.456,45.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

R.6 em 21 de outubro de 1996

HIPOTECA

Por instrumento particular referido no registro anterior, o adquirente MOISES DEL CASTILLO DOS SANTOS COUTO, solteiro, maior, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C E F, já qualificada, para a garantia da dívida de R\$54.456,45, e que será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização, e reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial - PES, na forma do instrumento, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,3865% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$767,84, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira prestação em 23 de

- continua na ficha 03 -

matrícula

115.541

ficha

03

São Paulo, 21 de outubro de 1996

outubro de 1996, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento, multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$127.031,83.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme; Protocolo nº. 260.141

Av.7 em 30 de janeiro de 2008

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 13 de novembro de 2007, para constar que, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.6, desta matrícula, conforme autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, representada por Ana Maria Nader Sampaio.

O Escrevente Autorizado, Sérgio Dias dos Santos
Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 466.221

Av.8 em 3 de março de 2011

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 16 de fevereiro de 2011 e da Certidão de Casamento extraída do Termo
- continua no verso -

matrícula

115.541

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

25995, Livro B-087, fls. 195, expedida em 14 de novembro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, desta Capital, para constar que o proprietário pelo R.5, **MOISES DEL CASTILLO DOS SANTOS COUTO**, em 14 de novembro de 2009, CASOU com **MARLENE DE FATIMA SILVA**, pelo regime da comunhão universal de bens, continuando a contraente a assinar o nome de solteira, estando o pacto antenupcial registrado sob o nº 11.510, no Livro Três - Registro Auxiliar, no 8º Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 542.998 Requerimento

R.09 em 18 de junho de 2018

Prenotação 732.638 de 08 de junho de 2018.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 22 de dezembro de 2014, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Maresias, São Sebastião, deste Estado (Livro 197, Páginas 375/377); e Escritura Pública de Ratificação lavrada em 04 de junho de 2018, no 2º Ofício de Notas da Comarca de Itapemeri, Estado de Goiás (Livro 110-D, Páginas 193/194), os proprietários pelo R.5, **MOISES DEL CASTILLO DOS SANTOS COUTO**, corretor de imóveis, e sua mulher **MARLENE DE FATIMA SILVA**, RG nº MG2081969-SSP/MG, CPF nº 363.508.006-30, contadora, residentes e domiciliados à Rua Jorge Americano, nº 497, aptº 92, Alto da Lapa, nesta Capital, já qualificados, transmitiram o imóvel desta

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

115.541

ficha

04

São Paulo,

18 de junho de 2018

matrícula, por venda feita a GERALDO JUSKEVICIUS, RG nº 8.008.131-9-SSP/SP, CPF nº 041.345.988-85, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARLY MARTINS JUSKEVICIUS**, RG nº 9.941.956-7-SSP/SP, CPF nº 914.961.368-53, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados em Serra Negra, deste Estado, na Rua Sebastião Rodrigues de Moraes, nº 431, pelo valor de R\$250.000,00. Consta declarado na Escritura, que o imóvel objeto da presente é bem reservado do comprador, GERALDO JUSKEVICIUS, tendo sido adquirido com dinheiro obtido com a venda de bens que recebeu de herança em virtude do falecimento de seu pai Stanislaw Juskevius, com a devida anuência da esposa do comprador **MARLY MARTINS JUSKEVICIUS**, acima qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.10 em 18 de junho de 2018

Prenotação 732.637 de 08 de junho de 2018.

DIVÓRCIO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública lavrada em 04 de abril de 2017, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Amparo, deste Estado, e da Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 115030.01.55.1999.2.00097.151.0003968-37, assinada eletronicamente em 10/04/2017, nos termos do Provimento nº 46/2015 da CG/SP, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, e materializada em 11/04/2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Amparo, deste Estado, para constar que o estado civil do proprietário pelo R.9,

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

115.541

ficha

04

verso

GERALDO JUSKEVICIUS e MARLY MARTINS JUSKEVICIUS, passou a ser o de **DIVORCIADOS**, continuando a mulher a usar o nome de casada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.11 em 19 de dezembro de 2019

Prenotação 772.196 de 05 de dezembro de 2019.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 26 de novembro de 2019, na forma da Lei Fed.4.380/64, o proprietário pelo R.9, **GERALDO JUSKEVICIUS**, divorciado, empresário sócio, residente e domiciliado na Avenida Michele Santinoni nº 61, Centro, Ipameri - GO, já qualificado, representado por Ticiane Saad Junkeicius Juan, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a RICARDO RINKEVICIUS, RG nº 9700570-SSP/SP, CPF nº 060.629.618-24, empresário sócio, e sua mulher, **TAMMY SAAD JUSKEVICIUS RINKEVICIUS**, RG nº 327917222-SSP/SP, CPF nº 328.178.378-35, empresária sócia, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Morumbi, 2.200, Jardim Leonor, pelo valor de R\$400.000,00. Comparecem ainda no instrumento como intervenientes concordantes com a venda e ascendente para descendentes, PETRAS MARTINS JUSKEVICIUS, RG nº 53.181.669-SSP/SP, CPF nº 450.221.828-66, solteiro, maior estudante, e **TICIANA SAAD JUSKEVICIUS JUAN**, RG nº 32791723-SSP/SP, CPF nº 369.268.088-05, chefe de cozinha, e seu marido, **RAPHAEL BOZZOLAN JUAN**, CPF nº 293.730.058-80, RG nº 327486156-SSP/SP, engenheiro, todos brasileiros.

(continua na ficha 05)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

05

São Paulo,

19 de dezembro de 2019

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321SL000249669DF19L

R.12 em 19 de dezembro de 2019

Prenotação 772.196 de 05 de dezembro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, sendo de R\$220.000,00, o valor da dívida, pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.344,56, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 26/12/2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$315.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321JH000249670PR19N

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

05

verso

Av.13 em 23 de novembro de 2021

Prenotação 828.318 de 26 de outubro de 2021.

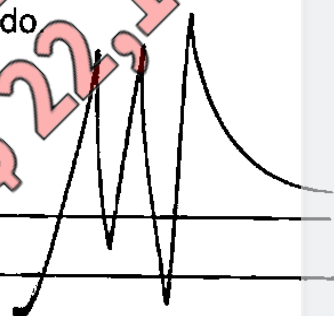
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202110.2602.01879511-IA-061, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/10/2021, nos autos do Proc. 10006863720205020084, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331QH000649188PM21L



Av.14 em 10 de agosto de 2022

Prenotação 853.243 de 02 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202208.0116.02277056-IA-780, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/08/2022, nos autos do Proc. 10001540620215020027, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua na ficha 06)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

06

São Paulo,

10 de agosto de 2022

INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LL000826381TO22W

Av.15 em 10 de agosto de 2022

Prenotação 852.410 de 26 de julho de 2022.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial datado de 18 de julho de 2022, expedido pela 84ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos da ação de Reclamação Trabalhista (Proc. 1000686-37.2020.5.02.0084), e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional da Justiça, foi determinado o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS objeto da Av.13 desta matrícula, pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TS000826554YI229

Av.16 em 14 de setembro de 2022

Prenotação 856.043 de 31 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

06

verso

202208.2910.02323679-IA-710, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/08/2022, nos autos do Proc. 01019026820165010038, por solicitação da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - TRT da 1ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FR000851028EM22J

Av.17 em 08 de novembro de 2022.

Prenotação 861.472 de 25 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202210.1909.02408834-IA-000, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/10/2022, nos autos do Proc. 10003392520195020056, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331EJ000886237PI22C

(continua na ficha 07)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

07

São Paulo,

24 de fevereiro de 2023

Av.18 em 24 de fevereiro de 2023

Prenotação 872.603 de 13 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202302.0918.02553855-IA-600, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/02/2023, nos autos do Proc. 10004223020215020037, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KH000961587YC230

Av.19 em 24 de abril de 2023

Prenotação 878.507 de 10 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.0520.02643419-IA-440, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05/04/2023, nos autos do Proc. 10009170520205020039, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

07

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HX001002267DG23U

Av.20 em 24 de abril de 2023

Prenotação 878.510 de 10 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202304.0520.02643413-IA-590, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05/04/2023, nos autos do Proc. 10015274120185020039, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OL001002269HB23T

(continua na ficha 08)

Matrícula

115.541

ficha

08

São Paulo,

23 de maio de 2023

Av.21 em 23 de maio de 2023

Prenotação 881.064 de 04 de maio de 2023.

ARRESTO DE METADE IDEAL – DIREITOS DO FIDUCIANTE - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 04 de maio de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por **Rebecca Piram da Cunha Garcia**, Escrevente Técnica do Judiciário do 10º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, **Fernanda Paulo Silveira Ranzani**, extraída dos autos da ação de Execução Cível (Proc. 1051656-04.2022.8.26.0100), movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, contra THE FIFTIES COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 71.821.839/0001-39; MARCOS CAMPOMIZZI CALAZANS, CPF nº 016.255.706-00; e, o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.11, RICARDO RINKEVICIUS, casado com TAMMY SAAD JUSKEVICIUS RINKEVICIUS, já qualificados, para constar que a METADE IDEAL dos direitos do fiduciante decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.12 desta matrícula, pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS e sua mulher TAMMY SAAD JUSKEVICIUS RINKEVICIUS, FORAM ARRESTATOS, tendo sido nomeado depositário o executado, **RICARDO RINKEVICIUS**; dando-se à causa o valor de R\$152.732,48.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331CB001021446ES23X

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

115.541

ficha

08

verso

Av.22 em 01 de junho de 2023

Prenotação 882.700 de 23 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.1916.02715381-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19 de maio de 2023, nos autos do Proc. 10002867820215020022, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328381KL001028017JT231

Av.23 em 10 de julho de 2023

Prenotação 885.959 de 26 de junho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202306.2218.02772471-IA-550, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de junho de 2023, nos autos do Proc. 00013044420155020061, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o

(continua na ficha 09)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

115.541

ficha

09

São Paulo,

10 de julho de 2023

Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331IV001049155KH23C

Av.24 em 11 de julho de 2023

Prenotação 886.535 de 30 de junho de 2023.

PENHORA DE METADE IDEAL SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 30 de junho de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Rudy Tammy Costa Toledano Correia Lima, Escrevente Técnico do Judiciário do 13º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Silvia Soares Hungria Prado Uelze, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 10675034620228260100), movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, contra o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.11, **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado, e como terceira **TAMMY SAAD JUSKEVICIUS RINKEVICIUS**, já qualificada, para constar que a METADE IDEAL dos direitos do fiduciante, decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.12 desta matrícula, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o próprio executado; dando-se à causa o valor de R\$401.487,77.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

09

verso

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331BO001050144BG23J

Av.25 em 25 de julho de 2023

Prenotação 887.784 de 11 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202307.0717.02799994-IA-910, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/07/2023, nos autos do Proc. 10019737820215020608, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331MF001058955WX23U

Av.26 em 25 de julho de 2023

Prenotação 887.918 de 12 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202307.1021.02803040-IA-180, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 10)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

10

São Paulo,

25 de julho de 2023

Sara Francez

Indisponibilidade em 10/07/2023, nos autos do Proc. 10006618620225020073, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RICARDO
RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331LM001058957EQ23H

Av.27 em 30 de agosto de 2023

Prenotação 891.362 de 14 de agosto de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202308.0121-02841911-IA-009, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/08/2023, nos autos do Proc. 10007010620215020008, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RICARDO
RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IB001086824VR23M

Ana Gonçalves de França Aranda

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

10

verso

Av.28 em 24 de outubro de 2023

Prenotação 895.726 de 22 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202309.2011.02937959-IA-110, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20 de setembro de 2023, nos autos do Proc. 10006798920215020058, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NO001126417PQ23L

Av.29 em 24 de outubro de 2023

Prenotação 896.344 de 28 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202309.2621.02950450-IA-120, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29 de setembro de 2023, nos autos do Processo 10011480320205020081, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi

(continua na ficha 11)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

11

São Paulo,

24 de outubro de 2023

decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a
RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UH001126420RP23R

Av.30 em 24 de outubro de 2023

Prenotação 895.937 de 25 de setembro de 2023

PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO FIDUCIANTE - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 25 de setembro de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ricardo de Oliveira, Escrevente Técnico do Judiciário do 44º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Jose Eduardo Aith, extraída dos autos da ação de Execução Cível (Proc. 1051652-64.2022.8.26.0100), movida por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, contra **THE FIFTIES COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A**, CNPJ 71.821.839/0001-39; **MARCOS CAMPOMIZZI CALAZANS**, CPF 016.255.706-00; e, o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.11, **RICARDO RINKEVICIUS**, casado com **TAMMY SAAD JUSKEVICIUS RINKEVICIUS**, para constar que os direitos do fiduciante decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.12 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$1.249.478,66.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

115.541

ficha

11

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WV001126830HP23A

Av.31 em 24 de novembro de 2023

Prenotação 900.375 de 03 de novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202310.3114.03012963-IA-409, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 31/10/2023, nos autos do Proc. 10013316320225020061, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KK001146089VO23M

Av.32 em 24 de novembro de 2023

Prenotação 901.401 de 13 de novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202311.0914.03025409-IA-450, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/11/2023, nos autos do Proc. 10008509120225020064, por

(continua na ficha 12)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

12

São Paulo,

24 de novembro de 2023

solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YU001146091SL238

Av.33 em 18 de dezembro de 2023

Prenotação 903.584 de 06 de dezembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202312.0414.03066976-1A-820, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/12/2023 nos autos do Proc. 00103407620205030136, por solicitação da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, TRT da 3ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Suely de Menezes Carvalho

Selo Nº 111328331FR001163996YJ23J

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

12

verso

Av.34 em 14 de março de 2024

Prenotação 912.146 de 04 de março de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202402.2815.03185915-IA-620, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28 de fevereiro de 2024, nos autos do Proc. 10015598220215020090, por solicitação da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HH001222212NG247

Av.35 em 14 de março de 2024

Prenotação 912.362 de 05 de março de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202402.2613.03179930-IA-750, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26 de fevereiro de 2024, nos autos do Processo 01014845520185010008, por solicitação da Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual, Rio de Janeiro/RJ - TRT da 1ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi

(continua na ficha 13)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

13

São Paulo,

14 de março de 2024

São Paulo

decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XA001222214TJ240

Av.36 em 27 de março de 2024

Prenotação 913.592 de 15 de março de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202403.1316.03215019-IA-840, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13 de março de 2024, nos autos do Proc. 10011767420215020003, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UW001230850OU24V

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

13

verso

Av.37 em 17 de maio de 2024

Prenotação 918.303 de 29 de abril de 2024.

ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO- DIREITOS DE FIDUCIANTE - ART. 828 do CPC

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de 29 de abril de 2024, e da Certidão expedida em 28 de junho de 2022, pela Escrivã Judicial I do Unid. de Proc. Judicial das 26ª e 30ª Varas do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo 1058493-75.2022.8.26.0100), distribuída em 07 de junho de 2022, em que são partes: **MN I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS**, CNPJ nº 32.113.885/0001-21 (exequente), e **H3 BRAND BRASIL FRANCHISING S/A**, CNPJ nº 14.045.932/0001-65; **MARCOS CAMPOMIZI CALAZANS**, CPF nº 016.255.706-00, **SUPLYC CAFÉS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 05.317.992/0001-07; **THE FIFTIES COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 71.821.839/0001-39, e o detentor dos direitos de fiduciários decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.12, **RICARDO RINKEVICIUS**, casado com **TAMMY SAAD JUSKEVICIUS RINKEVICIUS**, já qualificados (executado), para constar que os direitos expectativos de aquisição decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do R.12 desta matrícula estão sujeitos a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$18.330.244,87.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DM001269998WB24Y



(continua na ficha 14)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

14

São Paulo,

14 de agosto de 2024

Av.38 em 14 de agosto de 2024

Prenotação 929.047 de 25 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.2311.03463525-IA-609, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23 de julho de 2024, nos autos do Proc. 01019026820165010038, por solicitação da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, TRT da 1ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ML001333052HN24F

Av.39 em 14 de agosto de 2024

Prenotação 929.666 de 30 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.2821.03475221-IA-590, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/07/2024, nos autos do Proc. 10006889120205020056, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RICARDO

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

115.541

ficha

14

verso

RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UG001333054BQ240

Av.40 em 29 de agosto de 2024

Prenotação 931.251 de 12 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.0823.03501766-IA-081, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/08/2024, nos autos do Proc. 10012365220235020205, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NX001344650ER24L

Av.41 em 29 de agosto de 2024

Prenotação 931.904 de 16 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.1413.03511755-IA-030, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 15)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

15

São Paulo,

29 de agosto de 2024

Indisponibilidade em 14 de agosto de 2024, nos autos do Proc. 10010432020195020062, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GB001344653VI24H

Av.42 em 16 de setembro de 2024

Prenotação 933.403 de 29 de agosto de 2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.2715.03540103-IA-530, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27 de agosto de 2024, nos autos do Proc. 10012731720235020064, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CU001356916GP24V

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

15

verso

Av.43 em 20 de setembro de 2024

Prenotação 934.243 de 05 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202409.0316.03555770-IA-700, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03 de setembro de 2024, nos autos do Proc. 10004677220225020013, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331MG001363028UP240

Av.44 em 20 de setembro de 2024

Prenotação 934.508 de 06 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202409.0416.03559098-IA-370, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04 de setembro de 2024, nos autos do Proc. 10014487120215020002, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi

(continua na ficha 16)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

16

São Paulo,

20 de setembro de 2024

Sauferius

decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a
RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BF001363030DY24Q

Av.45 em 08 de outubro de 2024

Prenotação 936.010 de 19 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202409.1722.03585594-IA-630, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17 de setembro de 2024, nos autos do Proc. 10015974620195020064, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a
RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CS001375106IR245

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

16

verso

Av.46 em 08 de outubro de 2024

Prenotação 935.550 de 17 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202409.1218.035768-18-IA-009, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12 de setembro de 2024, nos autos do Proc.10003568420215020058, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AW001375108WN24V

Av.47 em 11 de novembro de 2024

Prenotação 939.715 de 21 de outubro de 2024.

PENHORA DE METADE IDEAL SOBRE OS DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 21 de outubro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Lais Akemi Ferreira, Escrevente do 33º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Gerson da Matta, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 1110631-53.2021.8.26.0100), movida por **BANCO SOFISA S/A**, CNPJ nº

(continua na ficha 17)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

17

São Paulo,

11 de novembro de 2024

60.889.128/0001-80, contra o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.11, **RICARDO RINKEVICIUS**, casado com **TAMMY SAAD JUSKEVICIUS RINKEVICIUS**, para constar que a METADE IDEAL dos direitos do fiduciante decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.12 desta matrícula, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$558.373,06.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BS001407655QS24V

Av.48 em 13 de novembro de 2024.

Prenotação 940.694 de 29 de outubro de 2024.

PENHORA DE METADE IDEAL SOBRE OS DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 29 de outubro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Anne Caroline Springer Caixeta, do 23ª Vara do Trabalho desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Luciano Sanches Rossi, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0002431-05.2013.5.02.0023), movida por **ELANIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 334.313.748-08, contra **PING PONG BRASIL RESTAURANTES LTDA.**, CNPJ nº 10.600.228/0001-76; **RRPP - PARTICIPACAO E NEGOCIOS LTDA.**, CNPJ nº 10.799.262/0001-11; **FERNANDO PEREIRA DE JESUS**, CPF nº 129.716.646-94; **CIRLENE RODRIGUES CORREA**, CPF nº 136.186.626-88; **MONICA RINKEVICIUS**, CPF nº 196.772.538-16, e, o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.11, **RICARDO RINKEVICIUS**, casado com **TAMMY SAAD JUSKEVICIUS RINKEVICIUS**, já qualificados, para constar que os direitos do fiduciante decorrentes

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **115.541**

ficha **17**

verso

do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.12 desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$183.752,67. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 23/09/2014, ÀS FLS. 3179409 DOS AUTOS.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OR001409865YH24D

Av.49 em 12 de dezembro de 2024

Prenotação 943.035 de 18 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202411.1408.03702157-IA-700, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de novembro de 2024, nos autos do Proc. 10009038820215020070, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RD001436517LE248

(continua na ficha 18)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

115.541

ficha

18

Suelly de Oliveira Carvalho
São Paulo, 17 de dezembro de 2024

Av.50 em 17 de dezembro de 2024

Prenotação 944.512 de 02 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202411.2817.03727232-IA-840, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/11/2024, nos autos do Proc. 10003792520225020016, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XD001446121NR24K

Av.51 em 17 de dezembro de 2024

Prenotação 944.828 de 04 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202412.0219.03733337-IA-680, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/12/2024, nos autos do Proc. 10002388420165020058, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

115.541

ficha

18

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VA001446123GJ24A

Av.52 em 02 de janeiro de 2025

Prenotação 945.787 de 13 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202412.1018.03751256-IA-320, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10 de dezembro de 2024, nos autos do Proc. 10003029720225020086, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS, já qualificada.

PARTES SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EQ001452890EY25M

Av.53 em 02 de janeiro de 2025

Prenotação 946.354 de 18 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202412.1619.03762269-IA-030, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 19)

visuálização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

19

Suelly de Siqueira Carvalho
São Paulo, 02 de janeiro de 2025

Indisponibilidade em 16/12/2024, nos autos do Proc. 10014704320225020472, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MO001452789IB25Z

Av.54 em 14 de janeiro de 2025

Prenotação 946.188 de 17 de dezembro de 2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202412.1310.03757773-IA-830, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13/12/2024, nos autos do Proc. 01009237920215010055, por solicitação da 55ª Vara do Trabalho do Rio Janeiro/RJ - TRT da 1ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **RICARDO RINKEVICIUS**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WU001461531CK25K

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

115.541

ficha

19

verso

Av.55 em 12 de fevereiro de 2025

Prenotação 950.099 de 30 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202501.2712.03797100-IA-346, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27 de janeiro de 2025, nos autos do Proc. 10017699420225020027, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a RICARDO RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331LD001484539GN25Q

Av.56 em 10 de março de 2025

Prenotação 952.326 de 19 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 2025.1411.03841032-IA-957, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14 de fevereiro de 2025, nos autos do Proc. 10002125820225020064, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi

(continua na ficha 20)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

115.541

ficha

20

São Paulo,

10 de março de 2025

decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a RICARDO
RINKEVICIUS, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WC001499940QC25K

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis